



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.491/ 2012**

**ALTERA A NUMERAÇÃO E A  
DENOMINAÇÃO DA LEI 850/97,  
DE 05 DE JANEIRO DE 1998, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE  
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A numeração da Lei nº 850/97, de 5 de janeiro de 1998, passa a ser 850/1998.

**Art. 2º** - A denominação na ementa da Lei nº 850/97, de 5 de janeiro de 1998, passa a ser Código de Posturas.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2012, 191.º DA  
INDEPENDÊNCIA E 124.º DA REPÚBLICA.**

  
**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL